C/2026/6061

20.11.2026

Publicação da comunicação de uma alteração normalizada aprovada do caderno de especificações de uma indicação geográfica em conformidade com o artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão [1]

(C/2026/6061)

COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

[Artigo 24.º do Regulamento (UE) 2024/1143]

«Maine-Anjou»

Número de referência UE: PDO-FR-0379-AM01 — 24.8.2026

1. **Nome do produto**

«Maine-Anjou»

2. **Tipo de indicação geográfica**

☑ DOP

☐ IGP

3. **Setor**

☑ Produtos agrícolas

☐ Vinhos

☐ Bebidas espirituosas

4. **País em que se situa a área geográfica**

França

5. **Autoridade do Estado-Membro que comunica a alteração normalizada**

Nome

Ministère de l'agriculture, de l'agro-alimentaire et de la souveraineté alimentaire [Ministério da Agricultura, Agroalimentar e Soberania Alimentar]

6. **Qualificação como alteração normalizada**

O pedido de alteração da DOP «Maine-Anjou» não diz respeito a nenhuma das três situações de alteração dita da União, a saber:

a) modificação do nome da denominação de origem protegida ou indicação geográfica protegida;

b) risco de anulação da relação com a área geográfica;

c) introdução de novas restrições à comercialização do produto.

Por conseguinte, as autoridades francesas consideram que se trata de um pedido de alteração dita «normalizada».

[1] Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão, de 30 de outubro de 2024, que completa o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho com regras relativas ao registo e à proteção das indicações geográficas, das especialidades tradicionais garantidas e das menções de qualidade facultativas e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 (JO L, 2025/27, 15.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2025/27/oj).

7. **Descrição das alterações normalizadas aprovadas**

Título

Serviço competente do Estado-Membro

Descrição

Atualizam-se os dados de contacto do INAO e suprime-se a descrição da entidade.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Agrupamento requerente

Descrição

Atualizam-se os dados de contacto do agrupamento requerente e corrige-se a formatação.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Nome do produto

Descrição

Corrige-se a formatação.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Delimitação da área geográfica

Descrição

Adita-se uma referência ao *Code officiel géographique* [Código geográfico oficial] atualizado que remete para a lista de municípios e para a sua atualização.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Descrição do método de obtenção

Descrição

No ponto relativo ao transporte e ao abate, no que respeita à disposição que proíbe os duches das carcaças, adita-se a seguinte definição: «por "duche" entende-se a lavagem da carcaça por jato de água».

Ainda neste ponto, suprime-se a disposição relativa ao seguimento da carcaça através da orelha do animal tendo em vista a harmonização das práticas em vigor.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Elementos que justificam a relação com o meio geográfico

Descrição

Atualiza-se o título de acordo com as regras de redação em vigor.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Referências à estrutura de controlo

Descrição

Atualiza-se o título de acordo com as regras de redação em vigor.

Atualizam-se as referências do INAO e da DGCCRF.

Adita-se um parágrafo convencional referente às disposições regulamentares em vigor.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Elementos específicos da rotulagem

Descrição

Reformula-se todo o capítulo para especificar que o rótulo inclui o nome da denominação registada «Maine-Anjou» e, no mesmo campo visual, o símbolo DOP da União Europeia. Adita-se também o requisito de aposição de uma menção específica relativa à duração do período de maturação.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Requisitos regulamentares nacionais

Descrição

No ponto a controlar no que respeita à rotulagem, suprimem-se os requisitos regulamentares.

☐ A alteração afeta o documento único.

DOCUMENTO ÚNICO

Denominações de origem e indicações geográficas de produtos agrícolas

«Maine-Anjou»

Número de referência UE: PDO-FR-0379-AM01 — 24.8.2026

1. **Nome(s)**

Maine-Anjou

2. **Tipo de indicação geográfica**

☑ DOP

☐ IGP

3. **País em que se situa a área geográfica delimitada**

França

4. **Descrição do produto agrícola**

4.1. *Classificação do produto agrícola de acordo com a posição e o código da Nomenclatura Combinada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2024/1143*

02 — Carnes e miudezas, comestíveis

4.2. *Descrição do produto agrícola correspondente ao nome registado*

A denominação de origem protegida «Maine-Anjou» está reservada à carne de vaca refrigerada, com exclusão da carne descongelada refrigerada, que satisfaz as condições estabelecidas no caderno de especificações, dos seguintes animais:

— vacas com menos de 10 anos que tenham parido pelo menos uma vez. O peso da carcaça é de, no mínimo, 380 kg;

— machos castrados com mais de 30 meses. O peso da carcaça é de, no mínimo, 400 kg.

As carcaças satisfazem as seguintes condições:

— Conformação: E, U, R ou O, na grelha de classificação EUROP;

— Estado de engorda: 3 ou 4 na grelha de classificação EUROP.

As carcaças caracterizam-se pela reduzida compacidade muscular e peso muito elevado.

A carne apresenta-se bem marmoreada, com depósitos suficientes de gordura intramuscular, repartição uniforme da gordura externa e interna, cor vermelha viva homogénea, ligeiramente alaranjada, tenra ao corte e na primeira sensação em boca, muito suculenta e estável em final de boca.

4.3. *Derrogações à proveniência dos alimentos para animais (apenas para os produtos de origem animal com denominação de origem protegida) e restrições à proveniência das matérias-primas (apenas para os produtos transformados com indicação geográfica protegida)*

—

4.4. *Fases específicas da produção que devem ter lugar na área geográfica delimitada*

Para beneficiar da denominação de origem protegida, a carne deve provir de animais nascidos, criados e abatidos na área geográfica.

4.5. *Regras específicas relativas ao acondicionamento, fatiagem, ralagem, etc., do produto agrícola a que o nome registado se refere*

—

4.6. *Regras específicas relativas à rotulagem do produto agrícola a que o nome registado se refere*

Além das menções obrigatórias previstas na regulamentação relativa à rotulagem e à apresentação dos géneros alimentícios, o rótulo deve ostentar, no mesmo campo visual:

— o nome registado do produto «Maine-Anjou»;

— o símbolo DOP da União Europeia.

A carne para grelhar ou assar, com exceção das peças do cachaço, acém e lombo, leva a menção «tempo mínimo de maturação, entre a data de abate do animal e a data de venda a retalho ao consumidor final, de nove dias inteiros». A carne para grelhar ou assar, com exceção das peças do cachaço, acém e lombo embaladas em vácuo, inclui a menção «tempo mínimo de maturação, entre a data de abate do animal e a data de venda a retalho ao consumidor final, de dez dias inteiros».

5. **Delimitação concisa da área geográfica**

— Departamento de Ille-et-Vilaine (35):

Todo o território dos seguintes municípios: Chelun, Coësmes, Eancé, Grand-Fougeray, Martigné-Ferchaud, Pertre (Le) e Thourie.

Parte do território dos seguintes municípios: Liffré e Vitré.

— Departamento de Loire-Atlantique (44):

Todo o território dos seguintes municípios: Abbaretz, Ancenis-Saint-Géréon, Boissière-du-Doré (La), Boussay, Cellier (Le), Chapelle-Glain (La), Châteaubriant, Couffé, Derval, Erbray, Fercé, Gétigné, Grand-Auverné, Issé, Jans, Joué-sur--Erdre, Juigné-des-Moutiers, Landreau (Le), Ligné, Loireauxence, Louisfert, Lusanger, Meilleraye-de-Bretagne (La), Mésanger, Moisdon-la-Rivière, Montrelais, Mouais, Mouzeil, Noyal-sur-Brutz, Nozay, Oudon, Pannecé, Petit-Auverné, Pin (Le), Pouillé-les-Côteaux, Puceul, Regrippière (La), Remaudière (La), Riaillé, Roche-Blanche (La), Rougé, Ruffigné, Saint-Aubin-des-Châteaux, Saint-Julien-de-Vouvantes, Saint-Vincent-des-Landes, Sion-les-Mines, Soudan, Soulvache, Teillé, Touches (Les), Trans-sur-Erdre, Treffieux, Vair-sur-Loire, Vallet, Vallons-de-l'Erdre e Villepot.

— Departamento de Maine-et-Loire (49):

Todo o território dos seguintes municípios: Angers, Angrie, Armaillé, Aubigné-sur-Layon, Avrillé, Baracé, Beaucouzé, Beaulieu-sur-Layon, Beaupréau-en-Mauges, Bécon-les-Granits, Bégrolles-en-Mauges, Béhuard, Bellevigne-en-Layon, Bouchemaine, Bouillé-Ménard, Bourg-l'Evêque, Briollay, Candé, Cantenay-Epinard, Carbay, Cernusson, Cerqueux (Les), Challain-la-Potherie, Chalonnes-sur-Loire, Chambellay, Chenillé-Champteussé, Champtocé-sur-Loire, Chanteloup-les-Bois, Chapelle-Saint-Laud (La), Chaudefonds-sur-Layon, Chazé-sur-Argos, Cheffes, Chemillé-en-Anjou, Cholet, Cléré-sur-Layon, Coron, Corzé, Denée, Dénezé-sous-Doué, Durtal, Ecouflant, Ecuillé, Erdre-en-Anjou, Etriché, Feneu, Garennes-sur-Loire (Les), Grez-Neuville, Hauts-d'Anjou (Les), Huillé-Lézigné, Ingrandes-le-Fresne-sur-Loire, Jaille-Yvon (La), Lion-d'Angers (Le), Loiré, Longuenée-en-Anjou, Lys-Haut-Layon, Marcé, Mauges-sur-Loire, Maulévrier, May-sur-Evre (Le), Mazières-en-Mauges, Miré, Montilliers, Montreuil-Juigné, Montreuil-sur-Loir, Montreuil-sur-Maine, Montrevault-sur-Evre, Morannes-sur-Sarthe--Daumeray, Mozé-sur-Louet, Mûrs-Erigné, Nuaillé, Ombrée d'Anjou, Orée-d'Anjou, Passavant-sur-Layon, Plaine (La), Plessis-Grammoire (Le), Ponts-de-Cé (Les), Possonnière (La), Rochefort-sur-Loire, Romagne (La), Rives-du-Loir-en-Anjou, Saint-Augustin-des-Bois, Saint-Barthélemy-d'Anjou, Saint-Christophe-du-Bois, Saint-Clément-de-la-Place, Saint-Georges--sur-Loire, Saint-Germain-des-Prés, Saint-Jean-de-la-Croix, Saint-Lambert-la-Potherie, Saint-Léger-de-Linières, Saint-Léger--sous-Cholet, Saint-Martin-du-Fouilloux, Saint-Melaine-sur-Aubance, Saint-Paul-du-Bois, Sainte-Gemmes-sur-Loire, Sarrigné, Savennières, Sceaux-d'Anjou, Segré-en-Anjou Bleu, Séguinière (La), Seiches-sur-le-Loir, Sèvremoine, Somloire, Soulaines-sur-Aubance, Soulaire-et-Bourg, Tessoualle (La), Thorigné-d'Anjou, Tiercé, Toutlemonde, Trélazé, Trémentines, Val-d'Erdre-Auxence, Val-du-Layon, Verrières-en-Anjou, Vezins e Yzernay.

Parte do território dos seguintes municípios: Baugé-en-Anjou, Blaison-Saint-Sulpice, Brissac-Loire-Aubance, Doué--en-Anjou, Loire-Authion e Terranjou.

— Departamento de Mayenne (53):

Todo o território dos seguintes municípios: Ahuillé, Alexain, Andouillé, Argentré, Aron, Arquenay, Assé-le-Bérenger, Astillé, Athée, Baconnière (La), Bais, Ballots, Bannes, Bazoge-Montpinçon (La), Bazouge-de-Chemeré (La), Bazouge-des--Alleux (La), Bazougers, Beaulieu-sur-Oudon, Beaumont-Pied-de-Bœuf, Belgeard, Bierné-les-Villages, Bignon-du-Maine (Le), Bigottière (La), Blandouet-SaintJean, Boissière (La), Bonchamp-lès-Laval, Bouchamps-lès-Craon, Bouère, Bouessay, Bourgneuf-la-Forêt (Le), Bourgon, Brains-sur-les-Marches, Brée, Brûlatte (La), Buret (Le), Chailland, Châlons-du-Maine, Champgenéteux, Changé, Chapelle-Anthenaise (La), Chapelle-au-Riboul (La), Chapelle-Craonnaise (La), Chapelle--Rainsouin (La), Charchigné, Château-Gontier-sur-Mayenne, Châtelain, Chemazé, Chémeré-le-Roi, Chérancé, Commer, Congrier, Cosmes, Cossé-en-Champagne, Cossé-le-Vivien, Coudray, Courbeveille, Craon, Croixille (La), Cropte (La), Daon, Denazé, Entrammes, Evron, Fontaine-Couverte, Forcé, Fromentières, Gastines, Genest-Saint-Isle (Le), Gennes--Longuefuye, Gesnes, Gravelle (La), Grazay, Grez-en-Bouère, Ham (Le), Hambers, Hardanges, Houssay, Huisserie (L'), Izé, Jublains, Juvigné, Laubrières, Launay-Villiers, Laval, Livet, Livré-la-Touche, Loiron-Ruillé, Louverné, Louvigné, Maisoncelles-du-Maine, Marcillé-la-Ville, Marigné-Peuton, Martigné-sur-Mayenne, Mayenne, Mée, Ménil, Méral, Meslay--du-Maine, Mézangers, Montflours, Montigné-le-Brillant, Montjean, Montsûrs, Moulay, Neau, Niafles, Nuillé-sur-Vicoin, Olivet, Origné, Parné-sur-Roc, Peuton, Pommerieux, Port-Brillet, Prée-d'Anjou, Préaux, Quelaines-Saint-Gault, Renazé, Roche-Neuville (La), Roë (La), Rouaudière (La), Ruillé-Froid-Fonds, Sacé, Saint-Aignan-sur-Roë, Saint-Berthevin, Saint--Brice, Saint-Charles-la-Forêt, Saint-Cyr-le-Gravelais, Saint-Denis-d'Anjou, Saint-Denis-du-Maine, Saint-Erblon, Saint--Fraimbault-de-Prières, Saint-Georges-le-Fléchard, Saint-Georges-sur-Erve, Saint-Germain-d'Anxure, Saint-Germain-de--Coulamer, Saint-Germain-le-Fouilloux, Saint-Germain-le-Guillaume, Saint-Hilaire-du-Maine, Saint-Jean-sur-Mayenne, Saint-Léger, Saint-Loup-du-Dorat, Saint-Martin-du-Limet, Saint-Michel-de-la-Roë, Saint-Ouën-des-Toits, Saint-Pierre-la--Cour, Saint-Pierre-sur-Erve, Saint-Poix, Saint-Quentin-les-Anges, Saint-Saturnin-du-Limet, Sainte-Gemmes-le-Robert, Sainte-Suzanne-et-Chamnes, Saint-Thomas-de-Courceriers, Saulges, Selle-Craonnaise (La), Senonnes, Simplé, Soulgé--sur-Ouette, Thorigné-en-Charnie, Torcé-Viviers-en-Charnie, Trans, Vaiges, Val-du-Maine, Villiers-Charlemagne, Vimartin-sur-Orthe e Voutré.

— Departamento de Orne (61):

Parte do território do município de Alençon.

— Departamento de Sarthe (72):

Todo o território dos seguintes municípios: Amné, Asnières-sur-Vègre, Auvers-le-Hamon, Auvers-sous--Montfaucon, Avessé, Avoise, Beaumont-sur-Sarthe,Brains-sur-Gée, Brûlon, Chantenay-Villedieu, Chassillé, Chemiré-en-Charnie, Chevillé, Coulans-sur-Gée, Courtillers, Crannes-en-Champagne, Crissé, Epineu-le-Chevreuil, Fercé-sur-Sarthe, Fontenay-sur-Vègre, Grez (Le), Joué-en-Charnie, Juigné-sur-Sarthe, Longnes, Loué, Mareil-en--Champagne, Moitron-sur-Sarthe, Mont-Saint-Jean, Neuvillalais, Neuvillette-en-Charnie, Notre-Dame-du-Pé, Parennes, Pincé, Poillé-sur-Vègre, Précigné, Rouessé-Vassé, Rouez, Ruillé-en-Champagne, Sablé-sur-Sarthe, Saint--Christophe-du-Jambet, Saint-Christophe-en-Champagne, Saint-Denis-d'Orques, Saint-Ouen-en-Champagne, Saint-Pierre-des-Bois, Saint-Rémy-de-Sillé, Saint-Symphorien, Sillé-le-Guillaume, Solesmes, Souvigné-sur-Sarthe, Tassillé, Tennie, Vallon-sur-Gée e Viré-en-Champagne.

Parte do território dos seguintes municípios: Bernay-Neuvy-en-Champagne e Cherré-Au.

— Departamento de Deux-Sèvres (79):

Todo o território dos seguintes municípios: Argentonnay, Boismé, Bressuire, Bretignolles, Cerizay, Chanteloup, Chiché, Cirières, Combrand, Courlay, Forêt-sur-Sèvre (La), Genneton, Maisontiers, Mauléon, Montravers, Nueil-les--Aubiers, Petite-Boissière (La), Pin (Le), Saint-Amand-sur-Sèvre, Saint-André-sur-Sèvre, Saint-Aubin-du-Plain, Voulmentin, Saint Maurice Étusson e Saint-Pierre-des-Échaubrognes.

Parte do território dos seguintes municípios: Moncoutant-sur-Sèvre e Val-en-Vignes.

— Departamento de Vendée (85):

Todo o território dos seguintes municípios: Châtaigneraie (La), La Gaubretière (La), Landes-Genusson (Les), Mallièvre, Menomblet, Mortagne-sur-Sèvre, Saint-Aubin-des-Ormeaux, Saint-Laurent-sur-Sèvre, Saint-Malô-du-Bois, Saint--Martin-des-Tilleuls, Saint-Pierre-du-Chemin, Tiffauges, Treize-Vents e Chanverrie.

Parte do território do município de Terval.

6. **Relação com a área geográfica**

Resumo da relação

A área de criação de bovinos da raça *rouge-des-prés* manteve a sua implantação original — 87 % do efetivo animal registado a nível nacional continua a ocupar o seu berço histórico. Esta constatação é um bom indicador da relação estreita existente entre estes animais e o meio natural e humano em que a seleção teve lugar.

Esta área de criação determina um meio natural específico. Com efeito, as práticas de maneio dos animais da raça *rouge-des-prés* desenvolveram-se essencialmente numa parte do Maciço Armoricano, região densamente povoada por bovinos desta raça e que marcam uma presença muito reduzida na Bacia Parisiense. Esta produção animal está ligada aos tipos de solo formados no Maciço Armoricano, que se caracterizam, em especial, pelas reduzidas reservas de água, e que, a partir do mês de junho, formam prados «paillassons» [tapetes de erva seca, tipo palha] constituídos principalmente por ervas amarelas, senescentes ou lenhosas, na origem de forragens grosseiras.

Sintetizando, fica claro que à medida que aumentam as reservas úteis de água das terras, durante o verão, seja por modificação da natureza dos solos (com a passagem dos solos pardos pedregosos, pouco profundos e ácidos do Maciço Armoricano para os solos argilo-calcários profundos da Bacia Parisiense), seja por modificação do regime pluviométrico e térmico, a raça *rouge-des-prés* deixa de marcar presença no território.

O sistema de produção de carne da DOP «Maine-Anjou» baseia-se, por conseguinte, de acordo com as características específicas deste meio natural, nos seguintes elementos:

— **Uma raça bovina, a *rouge-des-prés***, com características zootécnicas adaptadas ao meio

A especificidade da carne da DOP «Maine-Anjou» está intimamente ligada à raça *rouge-des-prés*. Esta raça, que até 2002 se designava por *maine-anjou*, explica a notoriedade naturalmente ganha pelo produto sob esse nome. São vários os elementos que testemunham a reputação da carne «Maine-Anjou» nos mercados parisienses, nomeadamente La Villette, há mais de 60 anos. O facto de esta raça ter permanecido no berço de origem contribuiu para desenvolver a reputação do produto com esse nome.

Numa perspetiva do reconhecimento da carne «Maine-Anjou» como DOP e em cumprimento do disposto no Regulamento (CE) n.º 2081/92, em 2002, o nome da raça *maine-anjou* foi alterado para *rouge-des-prés*.

As características zootécnicas destes animais (ver ilustrações em anexo) explicam a sua boa utilização das pastagens grosseiras características da região.

O maneio desta raça distingue-se do de outras raças leiteiras pela predominância do pasto no verão, em grande parte nos prados secos, já que o pasto continua a ser a componente principal da dieta dos animais desta raça.

Esta raça é criada essencialmente ao ar livre. Na área de produção, os invernos são relativamente curtos e a rusticidade dos animais permite-lhes explorar o meio em condições climáticas e de alimentação difíceis.

Neste contexto, a corpulência dos animais da raça *rouge-des-prés* e a sua capacidade de utilizar da melhor forma as forragens grosseiras explica-se:

— pela sua grande capacidade de ingestão;

— pela sua capacidade para suportar variações na dieta mobilizando uma parte importante das suas reservas corporais sem consequências nefastas para o seu desempenho zootécnico futuro,

— pela sua capacidade para, rapidamente, retomar o crescimento ou reconstituir reservas corporais quando as condições alimentares se apresentam mais favoráveis, na primavera e no outono.

Em matéria de ração, o objetivo dos criadores é fornecer aos seus animais erva em abundância, independentemente da sua forma ou qualidade (erva jovem e nutritiva na primavera, forragens grosseiras no verão), administrando-lhes um mínimo de outros alimentos.

Para alcançar este objetivo, os criadores selecionaram animais capazes de se contentarem de forragens pobres e de mobilizar fortemente as suas reservas corporais em determinados períodos do ano.

Surpreendentemente, constata-se que, apesar de perderem peso no verão e no inverno (alimentação constituída principalmente por erva ou feno grosseiro com pouca ou nenhuma suplementação), os animais da raça *rouge-des-prés* apresentam um crescimento anual normal. A perda de peso registada em certos períodos do ano parece mesmo ser necessária para o seu desenvolvimento esquelético e muscular. Assim, no centro da área de produção da DOP «Maine-Anjou», que se caracteriza pelos longos períodos de défice hídrico precoces nos prados, os animais da raça *rouge-des-prés* apresentam grande desenvolvimento esquelético e muscular, o que não acontece na sua periferia (pluviometria mais importante, forragens ricas e regulares), onde se produzem animais mais leves e menos corpulentos.

Existe mesmo um «modelo animal» específico da área de produção «Maine-Anjou», que conduz os criadores de animais de outras espécies, como sejam ovelhas, porcos ou cavalos, a procurar animais dóceis e de grande corpulência. Esta atitude mostra bem a relação estreita entre as características de um tipo de animal, neste caso o bovino da raça *rouge-des-prés* e o meio ambiente onde é criado;

— O **saber-fazer dos criadores,** que permite uma ligação íntima entre o espaço e o efetivo bovino

A gestão das pastagens revela uma atitude verdadeiramente orientada para o pastoreio. O conhecimento das aptidões produtivas dos diferentes tipos de prados ao longo do ano e, fruto das práticas adotadas, a criação de recursos herbáceos, permitem aos criadores considerar as limitações do meio como elementos que os animais da raça *rouge-des-prés* são capazes de valorizar, devido à sua capacidade para suportar a falta súbita de alimentos, sem consequências negativas para o seu desempenho futuro.

O saber-fazer dos criadores de animais para carne «Maine-Anjou» permite-lhes valorizar as pastagens da região. Os criadores de bovinos para carne «Maine-Anjou» tiveram sempre o cuidado de utilizar o mínimo possível de produtos vindos do exterior nas suas explorações. Neste sistema agrícola, a tradição manda ser autónomo e poupado. Esta atitude tem a sua base histórica: o meeiro era responsável pelo gado, mas não dispunha de recursos financeiros elevados. Logo, não pretendia incorrer em despesas avultadas e procurava um animal que pudesse tirar pleno partido do meio. Os bovinos devem, portanto, consumir erva o mais possível, ou nos pastos ou sob a forma de forragens ceifadas. Consequentemente, além de um excelente conhecimento do meio ambiente, o criador deve dominar perfeitamente, em termos de tecnicidade, os modos de pastoreio.

Na estação seca, o pasto dos bovinos é racionado: os animais alimentam-se do feno não ceifado, que voltou a crescer após o primeiro corte, e do pasto incompleto de primavera, nas parcelas com prados temporários de longa duração ou com prados naturais. Os prados húmidos das zonas baixas, se os houver na exploração, são prioritariamente afetados à alimentação de verão. Fica assim demonstrada a capacidade dos produtores para constituir recursos forrageiros de verão, por um lado, alternando entre o pasto e a ceifa de primavera, e, por outro, a diversidade de superfícies herbáceas utilizadas.

Deste modo, as particularidades do meio ligadas à natureza dos solos e do clima bastante seco, que conduzem ao défice hídrico precoce, não são consideradas uma limitação a vencer, mas antes uma situação a que os animais estão especialmente adaptados.

O sistema global de criação de bovinos para produção de carne da DOP «Maine-Anjou» determina um modo de ocupação e de utilização do território. De tal forma que se pode falar de um sistema de produção «Maine--Anjou» associado a um espaço geográfico «Maine-Anjou» (ver ilustrações em anexo) caracterizado pelo seguinte:

— paisagem semiaberta;

— grande superfície de erva para pasto no verão;

— alternância entre prados de encosta e prados «húmidos» nas zonas baixas;

— planaltos cultivados com cereais;

— conjunto de cor verde marcado pela presença de muitas árvores e sebes.

Em resumo, neste meio particular ligado à natureza dos solos e ao clima bastante seco, que conduzem a um défice hídrico precoce, implantou-se um sistema pecuário específico, que alia uma raça local, rústica e de grande corpulência, um saber-fazer que associa a gestão dos recursos no tempo e no espaço e um conhecimento apurado do efetivo bovino, na origem de um produto singular, a carne «Maine-Anjou», unanimemente reconhecida.

Referência eletrónica (URL) à publicação do caderno de especificações

https://info.agriculture.gouv.fr/boagri/document_administratif-da37df0f-6516-44c0-9603-8b9b83f83af3.